



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL N.º 4138 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DENOMINA A SALA EMPREENDEDORA, LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, COMO “SALA EMPREENDEDORA CARMEN PORTINHO LUTZ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada "Sala Empreendedora Carmen Portinho Lutz " a unidade de atendimento ao empreendedor localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Mulher do Município de Barra do Piraí.

Art.2º. A denominação ora instituída deverá constar em todas as referências oficiais à referida sala, incluindo placas, documentos, materiais institucionais e meios de divulgação.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 08 de outubro de 2025.



KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 230/2025

AUTORA: LUCIANA DE OLIVEIRA MACIEL DE ALMEIDA